



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

Processo: 0008281-15.2016.8.08.0024

**Recuperação Judicial: TRANSJÓIA - TRANSPORTADORA JÓIA
LTDA**

Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia, representada por seu sócio administrador Sr. Ricardo Biancardi A. Fernandes, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, em cumprimento a alínea “c” do inc. II do art. 22 da Lei n. 11.101/05, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório das atividades da Recuperanda do mês de janeiro/2023 seguintes termos:

1– Breve Histórico

Tendo em vista o andamento do processo desde 2016 e a existência de diversos volumes e documentos, este espaço será reservado para informar àqueles que chegam o histórico da empresa e o andamento da Recuperação Judicial.

1.1 – Histórico da Empresa

Conforme consta da petição inicial a Recuperanda foi fundada no ano de 1976 atuando no setor de transporte, ramo do qual permaneceu até os dias atuais, atuando nas regiões sul, sudeste e nordeste do País.

Ao longo de sua existência passou a atuar em outras frentes além do transporte de cargas, tendo investido em qualificação dos colaboradores, modernização da frota e padronização dos processos.

Relatou que em abril de 2012 sagrou-se vencedora em uma licitação na Petrobrás para transporte rodoviário de graneis líquidos, coleta e remoção de resíduos e detritos de sondas, tendo iniciado a operação em novembro de 2012.

Entretanto em fevereiro e abril de 2013 houve alterações contratuais unilaterais por parte da Petrobrás, onde foi reduzido o número de sondas em operação, o que impactou no volume de serviços prestados e conseqüentemente no faturamento da parte Autora.

Nesse período a Petrobrás também decidiu de forma unilateral a reduzir o contrato com a parte Autora, destinando o transporte de fluido de injeção para outra empresa.

Apesar dessa postura a Petrobrás ainda exigiu que fossem mantidos os investimentos, equipamentos e funcionários, alegando que as sondas voltariam a operar, o que acabou por gerar prejuízos sucessivos a parte Autora.

Ou seja, houve a alteração do contrato com substancial redução da demanda e faturamento enquanto os custos operacionais e investimentos permaneceram os mesmos.

Relatou que mesmo tendo tentado o reequilíbrio contratual, as tentativas não tiveram sucesso, ensejando no prejuízo até setembro de 2012 de R\$ 2.330.883,66 (dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), necessitando ainda de recursos para custear sua folha de pagamento o que aumentou o prejuízo.

Desta forma, entrou em grave crise financeira, se socorrendo a Recuperação Judicial para buscar a preservação da empresa e seu soerguimento.

1.2 – Histórico Processual

Seguem informações a respeito do andamento atual da Recuperação Judicial e principais eventos ocorridos.

- ✓ 15/02/2016 – Protocolo do Pedido de Recuperação Judicial – fls. 02;
- ✓ 04/05/2016 - Decisão Deferindo o Processamento da Recuperação Judicial – fls. 427/431;
- ✓ 06/05/2016 – Publicação da Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e primeira relação de credores – fls. 438/442;
- ✓ 13/05/2016 – Publicação da Decisão que deferiu o processamento e primeira relação de credores em jornal de grande circulação;
- ✓ 18/05/2016 – Envio de correspondência aos credores em atenção ao art. 22, I, “a” da Lei n. 11.101/05;
- ✓ 06/07/2016 – Protocolo do Plano de Recuperação Judicial – fls. 607/703;
- ✓ 19/09/2016 – Publicação da segunda relação de credores – fls. 818/819;
- ✓ 28/09/2016 – Publicação do Edital de aviso de entrega do plano de recuperação judicial – fls. 821;
- ✓ 08/06/2017 – Despacho convocando Assembleia Geral de Credores – fls. 922/923;
- ✓ 09/08/2017 – Assembleia Geral de Credores – primeira convocação – fls.;
- ✓ 22/08/2017 – Assembleia Geral de Credores – segunda convocação – fls. 1015/1022 – prorrogada para aditivo ao plano;
- ✓ 28/08/2017 – Protocolo de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – fls. 1023/1050;
- ✓ 05/10/2017 – Continuação da AGC com novo aditivo e suspensão da AGC – fls. 1056/1063;
- ✓ 16/10/2017 – Protocolo de novo aditivo ao PRJ – fls. 1083/1106;
- ✓ 21/11/2017 – Realização de AGC com aprovação do PRJ – fls. 1121/1129;
- ✓ 18/06/2018 – Pedido de aditamento ao PRJ – fls. 1306/1358;
- ✓ 17/08/2018 - Sentença concedendo a Recuperação Judicial – fls. 1427/1438;
- ✓ 20/08/2018 – Edital de intimação da Sentença de concessão da RJ – fls. 1449/1456;



- ✓ 21/08/2019 - Decisão no Agravo de Instrumento n. 0033734-41.2018.8.08.0024 determinando a realização de AGC para votação do aditivo ao PRJ – fls. 1701/1707;
- ✓ 14/02/2019 – Decisão determinando nova publicação do edital de entrega do plano – fls. 1719;
- ✓ 19/02/2019 – Publicação do Edital de aviso de entrega do PRJ – fls. 1730;
- ✓ 25/06/2019 – Decisão de convocação da AGC – fls. 1847/1851;
- ✓ 01/07/2019 – Publicação do edital de convocação para AGC – fls. 1856;
- ✓ 07/08/2019 – Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação – sem quórum – fls. 1947/1954;
- ✓ 14/08/2019 – Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – adiada – fls. 1965/1974;
- ✓ 18/09/2019 – Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensão – fls. 2039/2058;
- ✓ 21/11/2019 - Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensão – fls. 2094/2103;
- ✓ 22/01/2020 - Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensão – fls. 2108/2117;
- ✓ 19/03/2020 – Decisão de suspensão da continuidade da AGC em razão da pandemia de covid-19 – fls. 2192/2193;
- ✓ 10/12/2020 – Realização da Assembleia Geral de Credores – plano de recuperação judicial aprovado – fls. 2295/2308;
- ✓ 13/01/2022 – Publicação da R. Decisão que homologou a modificação do plano de recuperação judicial e início do prazo de carência de 01 ano para pagamento;
- ✓ 13/01/2023 – Término do prazo de carência para pagamento do plano de recuperação judicial;

2 – Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial inicialmente apresentado sofreu aditivos em razão da alteração das atividades empresariais e faturamento ocorrida após o ajuizamento da ação e apresentação do plano inicial.

Após as sucessivas assembleias realizadas, foram propostas pelo Banco do Brasil alterações no plano de recuperação judicial, que foram aprovados pelos credores presentes na assembleia.

Em linhas gerais o plano de recuperação consiste no deságio de 55% do valor da dívida, bem como o pagamento em parcela única com juros e correção, exatamente nos seguintes termos:

“a) atualização dos créditos a partir de 25/03/2020 até a data do pagamento utilizando o índice da TR – Taxa Referencial acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês; b) pagamento em parcela única a ser realizada em até 12 (doze) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores; c) deságio de 55% (cinquenta e cinco por cento) da dívida.”

OBS: Redação extraída da Ata de Assembleia de Credores ocorrida no dia 10 de dezembro de 2020, item “a” da Ordem do Dia – Exposição, Aprovação, Rejeição ou Modificação do Plano de Recuperação Judicial.

3 – Atividades da Empresa

A empresa continua funcionando normalmente.

No mês de janeiro não foram enviados outros comprovantes de pagamento de credores.

Foi relatado que a empresa está tentando entrar em contato com o Banco do Brasil para pagamento da Recuperação Judicial, porém não obteve sucesso, se comprometendo a informar a este Juízo caso as tentativas sejam infrutíferas.

Como clientes ativos permanecem a Suzano S/A– Unidade Aracruz, Mucuri-BA e Conceição da Barra-ES e Veracel Celulose S/A.

Não foram reportados outros eventos que mereçam destaque neste momento.

4 – Remuneração deste Administrador Judicial

Foi realizada amortização da remuneração deste auxiliar, restando apenas R\$ 5.000,00 em aberto.

5 – Análise das Demonstrações Contábeis - período de referência: Agosto/2022 e Julho/2022

Analizamos as Demonstrações Financeiras protocoladas. A metodologia utilizada foi análise horizontal, análise vertical e a mensuração dos indicadores financeiros/econômicos baseados nas contas patrimoniais e dos resultados que compõem o Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido (PL) e Demonstração do Resultado (DRE).

A Análise Horizontal permite verificar tanto a situação patrimonial da empresa (analisada pelo Balanço) quanto o seu desempenho econômico (analisado pela DRE), identificando sua evolução em relação ao mês anterior, apontando crescimento ou redução dos itens patrimoniais e que compõem o resultado.

A Análise Vertical apresenta o quanto cada conta contábil é relevante em relação à demonstração financeira ao grupo que pertence (Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e DRE). Ao comparar percentuais de participação de cada alínea é possível inferir se há itens que sofreram variações relevantes e eventuais desproporções.

Os indicadores econômicos e financeiros são uma ferramenta de suma importância para a tomada de decisão, seus resultados apresentam um raio x da empresa no momento da sua apuração. Permitem aos gestores conhecerem a saúde da organização, pois medem e avaliam o desempenho da Organização na prestação dos seus serviços, das suas finanças, da lucratividade, bem como a rentabilidade do patrimônio e do capital investido pelos sócios.

Destaca-se que, novamente, no balancete entregue pela Recuperanda referente ao mês de agosto (08), os saldos iniciais do mês anterior (julho-07) apresentaram-se diferentes dos saldos finais do mesmo balancete de julho (07), protocolizado anteriormente. Houve ajustes na DRE, reclassificação da alínea pedágio de custo para despesa e acréscimo significativo de valor na depreciação, com a consequente mudança do Balanço Patrimonial, conforme se pode ver abaixo:

Tabela de Alterações nos saldos da DRE – Julho/2022



LINHA DA DRE DO MÊS DE JULHO/2022	MÊS 07 SALDO FINAL	MÊS 08 SALDO INICIAL	DIFERENÇA
CUSTOS	9.255,54	9.446,41	190,87
PEDÁGIO	9.255,54	9.446,41	190,87
DESPESAS	107.326,81	139.017,90	31.500,22
DEPRECIACÃO	107.326,81	139.017,90	31.691,09
PEDÁGIO	190,87		- 190,87
DIFERENÇA A MAIOR			31.691,09

Tabela de Alterações no Balanço Patrimonial – Julho/2022

	saldo inicial julho/2022	saldo final julho/2022	diferença
	balancete agosto	balancete julho	
Imobilizado	1.784.776,48	1.816.467,57	31.691,09
Bens e Direitos	2.704.057,99	2.704.057,99	0,00
(-) depreciação acumulada	-976.188,87	-944.497,78	31.691,09
Imobilizações em andamento	56.907,36	56.907,36	0,00
TOTAL DO ATIVO	6.628.306,70	6.659.997,79	31.691,09

Essas mudanças não foram apontadas pela Empresa, o que, além de não seguir a boa prática contábil, dificulta sistematicamente a análise comparativa, pois o resultado e os valores da posição patrimonial são alterados depois de já entregue balancete correspondente.

Como recurso para proceder à análise comparativa entre os meses, as diferenças foram somadas aos resultados anteriores de julho, que haviam sido apresentados, e refeitas as tabelas de análise do Balanço, DRE e indicadores, o que não resolve a assertividade das comparações já realizadas entre julho e junho/2022, em relatório já entregue pela Administração Judicial. Ressalte-se que, mesmo com os ajustes, ainda prevaleceu uma diferença de R\$ 226,90 a maior no resultado, valor que foi abatido para que o Passivo equivalesse ao Ativo demonstrado.

Alerta este Administrador Judicial para que a Recuperanda interrompa essa prática, que prejudica as análises, além de macular com imprecisão e adulteração os dados apresentados em Juízo, o que, independentemente da relevância, pode ensejar a caracterização da penalidade prevista no Art. 168 da Lei 11.101/2005, itens I e II:

- I – elabora escrituração contábil ou balanço com dados inexatos;*
- II – omite, na escrituração contábil ou no balanço, lançamento que deles deveria constar, ou altera escrituração ou balanço verdadeiros;*

5.1 – Ativo



A Análise vertical do Ativo em 31/08/2022 aponta uma representatividade do Ativo Circulante, 68,60% do Ativo Total, e do Ativo não Circulante, 31,40%, em sua maioria, pelo grau de imobilização dos Ativos, 26,71%, que no decorrer da Recuperação Judicial vem sofrendo decréscimos nos seus saldos.

Os índices de liquidez revelam baixa capacidade de pagamento no curto prazo e no longo prazo. A participação do caixa e equivalentes de caixa nos ativos da empresa foi de 7,38% dos Ativos, apontando a baixa liquidez imediata e a insuficiência de recursos em moeda corrente para quitação de suas obrigações.

A conta caixa apresentou saldo em 31/08/2022 de R\$ 11.665,17, representando 0,18% dos Ativos e variou negativamente entre os períodos da análise 3,48%.

As contas de bancos possuem saldo de R\$ 475.737,50, praticamente a mesma posição entre os períodos, com participação nos Ativos de 7,20%, insuficientes para quitação das dívidas no curto e no longo prazo.

O contas a receber representa 7,31% dos Ativos, divididos em duplicatas a receber 85% e outros valores a receber – 15%. A variação horizontal foi de leve queda de 0,52%. A análise da alínea duplicatas a receber, com saldo de R\$ 409.654,54:

- Atlântica Produtos de Petróleo, a contar de novembro/2017, com R\$ 23.749,99, 6%;
- Petrobrás Distribuidora, com R\$ 1.126,70;
- Portocel, com R\$ 28.989,43, 7%;
- Raizen Combustíveis, com R\$ 12.634,15, 3%;
- Suzano Bahia, parte do saldo aberto desde outubro/2021, com R\$ 235.522,62, aumentando para 57% de representatividade;
- Termelétrica Viana S/A, com R\$ 706,86 e
- Veracel Celulose, com R\$ 106.924,79 e 26% de peso.

Conforme alertado reiteradamente, a dependência econômica, financeira e operacional em poucos clientes representa um risco relevante ao negócio, pois qualquer ruptura contratual e inadimplemento impactava significativamente a operação da Transjoia.

Desde 04/2016, existem movimentações que não foram justificadas na alínea outras contas a receber. O saldo inicial na RJ, março/2016, era de R\$ 592.723,53, passando em abril/2016 para R\$ 869.240,17, fruto do reconhecimento de um direito, tendo como contrapartida a baixa no caixa no montante de R\$ 269.979,92.



As movimentações nos anos posteriores foram suprimindo o saldo até o montante de R\$ 723,53 em agosto/2019. Em agosto/2022, a conta outros valores a manteve o saldo de R\$ 73.241,71, sem variação em relação a julho/2022.

Em novembro/2018, identificamos o registro contábil no grupo de contas (créditos de terceiros) com a nomenclatura: reserva para pagamento de recuperação judicial, com saldo inicial de R\$ 81.200,00. Em agosto/2022, o saldo contábil foi de R\$ 2.457.668,75 (37,19% dos ativos) sem variação entre os períodos da análise, apesar de informado que o valor na verdade era a diferença de valores negociados com o Banco Santander, a empresa ainda não corrigiu o valor apresentado na DRE.

Os altos estoques foram apropriados no exercício encerrado em 2016, e a apropriação permaneceu no transcorrer dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. O saldo da alínea em agosto/2022 aumentou 13,14%, para R\$ 15.400,00, 0,24% dos Ativos.

As contas pertencentes ao grupo créditos tributários e contribuições sociais não sofreram variação entre os períodos. Os créditos tributários correspondem a 13,38% dos ativos com saldo de R\$ 884.231,73. Em último posicionamento da empresa, os valores dos créditos encontram-se em fase de consolidação.

O grupo contábil outros créditos no circulante (adiantamentos, aplicações financeiras e créditos pessoas ligadas) possui saldo de R\$ 204.489,42, sem variação entre os períodos, representando 3,09% dos Ativos da Empresa.

O realizável a longo prazo, com saldo de R\$ 301.203,25 (4,56% dos Ativos), mesma posição entre os períodos analisados. Compõem o realizável as rubricas: empréstimos compulsórios e depósitos judiciais.

A alínea investimentos, com valor de R\$ 8.919,02 e participação ínfima de 0,13% dos Ativos, permaneceu com saldo inalterado entre os períodos da análise.

O grau de imobilização 26,71% dos ativos, com saldo líquido de R\$ 1.764.944,23, demonstra que os investimentos realizados com o capital próprio e de terceiros foram destinados em sua maioria para aquisição de Ativo Fixo. Reflete o “engessamento” dos recursos próprios, pois quanto maior o índice, maior a dependência de capital de terceiros para atender compromissos financeiros de curto prazo.

Ao longo do ano de 2019, 2020 e 2021, observamos a diminuição progressiva nos saldos dos ativos imobilizados referente ao reconhecimento da depreciação dos itens do imobilizado. Sem variação entre os períodos dessa análise.



5.2 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Ativo – Agosto/2022 e Julho/2022

	modificado*				
	ago/22	% AV	jul/22	% AV	% AH
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE	4.532.528,82	68,60%	4.533.407,95	68,39%	-0,02%
Caixa e equivalentes	487.402,67	7,38%	487.602,22	7,36%	-0,04%
Caixa	11.665,17	0,18%	12.085,20	0,18%	-3,48%
Bancos	475.737,50	7,20%	475.517,02	7,17%	0,05%
Clientes	482.896,25	7,31%	485.415,83	7,32%	-0,52%
Duplicatas a receber	409.654,54	6,20%	412.174,12	6,22%	-0,61%
Outros valores a receber	73.241,71	1,11%	73.241,71	1,10%	0,00%
Créditos de Terceiros	2.457.668,75	37,19%	2.457.668,75	37,08%	0,00%
Reserva p/ pagamento Recup. Judicial	2.457.668,75	37,19%	2.457.668,75	37,08%	0,00%
Estoques	15.840,00	0,24%	14.000,00	0,21%	13,14%
Insumos	15.840,00	0,24%	14.000,00	0,21%	13,14%
Créditos Tributários e Contribuições	884.231,73	13,38%	884.231,73	13,34%	0,00%
Créditos Tributários	877.349,58	13,28%	877.349,58	13,24%	0,00%
Contribuições	6.882,15	0,10%	6.882,15	0,10%	0,00%
Outros Créditos	204.489,42	3,09%	204.489,42	3,09%	0,00%
Adiantamentos	201.959,09	3,06%	201.959,09	3,05%	0,00%
Aplicações Financeiras	2.530,33	0,04%	2.530,33	0,04%	0,00%
Créditos pessoas ligadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas Exercícios Seguintes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.075.066,50	31,40%	2.094.898,75	31,61%	-0,95%
Realizável a longo prazo	301.203,25	4,56%	301.203,25	4,54%	0,00%
Outros Créditos	301.203,25	4,56%	301.203,25	4,54%	0,00%
Empréstimos Compulsórios	1.225,74	0,02%	1.225,74	0,02%	0,00%
Depósitos Judiciais	299.977,51	4,54%	299.977,51	4,53%	0,00%
Despesas Exercícios Seguintes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Outras despesas diferidas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Investimentos	8.919,02	0,13%	8.919,02	0,13%	0,00%
Participações Societárias	8.919,02	0,13%	8.919,02	0,13%	0,00%
Imobilizado	1.764.944,23	26,71%	1.784.776,48	26,93%	-1,11%
Bens e Direitos	2.704.057,99	40,92%	2.704.057,99	40,80%	0,00%
(-) depreciação acumulada	-996.021,12	-15,07%	-976.188,87	-14,73%	2,03%
Imobilizações em andamento	56.907,36	0,86%	56.907,36	0,86%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	6.607.595,32	100%	6.628.306,70	100%	-0,31%

5.3 – Passivo

A análise vertical demonstra que a maioria das dívidas presentes continuou concentrada no Passivo não Circulante com saldo de R\$ 9.803.393,58 (148,37%), sem variação entre os períodos dessa análise. O Passivo Circulante com saldo de R\$ 4.815.724,94, representou 72,88% do Passivo Total e sofreu um decréscimo entre os períodos analisados de 1,46%.

Apesar das obrigações em sua maioria estarem alocadas no longo prazo, as exigibilidades de curto são de liquidações imediatas e precisam ser geridas, pois não existem recursos suficientes em espécie para honrá-las. O Passivo Circulante apresentou uma tendência de alta no decorrer da RJ, evidenciando que a Transjoia utiliza de capital de terceiros onerosos e não onerosos de curto prazo para financiar as suas operações.

A conta de fornecedores, que possui saldo de R\$ 167.999,67, representou do Passivo Total 2,54% e acréscimo de 3,75% entre os períodos analisados.

As obrigações tributárias e trabalhistas representam 69,95% dos passivos, com saldo de R\$ 4.596.493,28, acréscimo entre os períodos analisados de 0,55%. Conforme informado pela Empresa, haverá uma consolidação dos saldos de tributos junto aos órgãos competentes, porém observa-se um acréscimo do inadimplemento das obrigações tributárias no ano de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendência que permaneceu.

A alínea outras contas a pagar, com saldo de R\$ 25.927,47, correspondeu a 0,39% dos passivos, com queda de 77,7% entre os períodos da análise.

O Passivo não circulante representa 148,37% do Passivo Total, dividido entre as alíneas: Empréstimos Bancários R\$ 892.444,31, outras contas a pagar R\$ 839.843,99 e o montante de R\$ 8.071.105,28, referente ao saldo de recuperação judicial.

A conta de empréstimos bancários participa com 13,51% do Passivo + PL, sem variação entre os períodos analisados. A origem dessa contabilização ocorreu em out/2016 e foi justificada por uma adequação do saldo a pagar dos créditos de bancos na recuperação judicial.

A alínea outras contas a pagar (Passivo não circulante) é representada por tributos parcelados, corresponde a 12,71% do passivo + PL e sem variação entre os meses analisados. Não há indicativo se o montante dos créditos tributários poderá ser utilizado para quitação desses compromissos.

Os valores envolvidos no processo de Recuperação Judicial representam 122,15% do Passivo Total + PL com saldo de R\$ 8.071.105,28, e não variaram entre os períodos analisados, distribuídos da seguinte forma:

Créditos Trabalhistas:	R\$ 95,145,89
Crédito Garantia Real:	R\$ 2.102.024,40
Crédito Bancos:	R\$ 3.389.284,72
Créditos Fornecedores:	R\$ 442.540,75
Crédito Especiais:	R\$ 2.042.109,52

O Patrimônio Líquido da Empresa representa -121,25% do Passivo Total. O saldo negativo de -8.011.523,20 é sinônimo de prejuízos acumulados constantes, que consumiram todo o capital próprio investido pelos sócios, sem expectativa de retorno. Houve queda de 0,63% no PL negativo.

O capital social manteve-se inalterado em R\$ 1.800.000,00, a conta prejuízos acumulados com saldo acumulado de -9.947.664,68 até 2021. O lucro acumulado até agosto/2022, considerando os ajustes realizados em julho e o



abatimento do valor de R\$ 226,90 para a coincidência com o Ativo, foi de R\$ 136.141,48.

5.4 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Passivo – Agosto/2022 e Julho/2022

	ajustado*		modificado*		
	ago/22	% AV	jul/22	% AV	% AH
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE	4.815.724,94	72,88%	4.887.287,64	73,73%	-1,46%
Fornecedores	167.999,67	2,54%	174.542,08	2,63%	-3,75%
Obrigações Tributárias e Trabalhistas	4.621.797,80	69,95%	4.596.493,28	69,35%	0,55%
Obrigações Tributárias	2.901.548,43	43,91%	2.880.130,76	43,45%	0,74%
Obrigações Trabalhistas	1.720.249,37	26,03%	1.716.362,52	25,89%	0,23%
Outras Contas a pagar	25.927,47	0,39%	116.252,28	1,75%	-77,70%
Débitos com pessoas ligadas	0,00	0,00%	99.842,82	1,51%	-100,00%
Contas a pagar diversas	25.927,47	0,39%	16.409,46	0,25%	58,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.803.393,58	148,37%	9.803.393,58	147,90%	0,00%
Empréstimos Bancários	892.444,31	13,51%	892.444,31	13,46%	0,00%
Outras Contas a Pagar	839.843,99	12,71%	839.843,99	12,67%	0,00%
Tributos parcelados	839.843,99	12,71%	839.843,99	12,67%	0,00%
Recuperação Judicial	8.071.105,28	122,15%	8.071.105,28	121,77%	0,00%
Créditos Trabalhistas	95.145,89	1,44%	95.145,89	1,44%	0,00%
Créditos Garantia Real	2.102.024,40	31,81%	2.102.024,40	31,71%	0,00%
Créditos Bancos	3.389.284,72	51,29%	3.389.284,72	51,13%	0,00%
Créditos Fornecedores	442.540,75	6,70%	442.540,75	6,68%	0,00%
Créditos Especiais	2.042.109,52	30,91%	2.042.109,52	30,81%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.011.523,20	-121,25%	-8.062.374,52	-121,64%	-0,63%
Capital Social	1.800.000,00	27,24%	1.800.000,00	27,16%	0,00%
Prejuízos acumulados	-9.947.664,68	-150,55%	-9.947.664,68	-150,08%	0,00%
Resultado do período	136.141,48	1,29%	85.290,16	1,29%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.607.595,32	100,00%	6.628.306,70	100%	0,31%

5.5 – DRE

A Receita Líquida apurada em agosto/2022 foi de R\$ 187.948,94 e sofreu um acréscimo de 1,47% comparando com o mês de julho/2022 ajustado. Os custos operacionais apurados em agosto/2022 foram de R\$ 62.680,69, representando queda de 24,58% entre os períodos, e consumiram 33,35% da receita líquida.

O lucro bruto gerado em agosto/2022 foi de R\$ 125.268,25, equivalente a 66,65% da receita líquida, um aumento de 22,67% entre os períodos analisados, sendo, nesse mês, suficiente para financiar as atividades da Empresa.

As despesas fixas e variáveis operacionais representaram da receita líquida:

- despesas com pessoal, 5,89%, com saldo de R\$ 11.065,28, variação positiva de 12,79% entre os períodos;
- despesas administrativas, 29,89%, com saldo de R\$ 56.178,74, queda de 57,41% entre os períodos;



- despesas tributárias, 0,94%, com saldo de R\$ 1.774,11, queda de 37,40% entre os meses analisados.

O resultado financeiro negativo foi de 469,58, decréscimo de 63,29% do apurado em julho/2022, representando 0,25% da receita líquida.

O lucro antes das provisões de CSLL e IR foi de R\$ 55.780,54 (29,68% da receita líquida). A provisão de impostos, 2,50% da receita líquida, somou em agosto/2022 R\$ 4.702,32.

O lucro líquido em agosto/2022 foi de R\$ 51.078,22, 27,18% da receita líquida, significando uma reversão em relação ao resultado apurado em julho/2022.

5.6 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal da DRE – Julho/2022 e Agosto/2022

	jul/22	% AV	ago/22	% AV	%AH	ACUMULADO 2022
Receita Bruta de vendas e serviços	212.083,86		206.242,13			1.312.225,78
Receita s/ Vendas	192.851,77		206.242,13			1.216.805,32
Receita s/Serviços	18.300,00		0,00			18.300,00
Outras receitas operacionais	932,09		0,00			77.120,46
(-) Deduções da Receita Bruta de Serviços	-26.857,45		-18.293,19			-152.812,93
Receita Líquida	185.226,41	100%	187.948,94	100%	1,47%	1.159.412,85
(-) Custos Operacionais	-83.104,71	-44,87%	-62.680,69	-33,35%	-24,58%	-523.480,61
Lucro /Prejuízo Bruto	102.121,70	55,13%	125.268,25	66,65%	22,67%	635.932,24
Despesas c/Pessoal	-9.810,85	-5,30%	-11.065,28	-5,89%	12,79%	-129.000,80
Despesas Administrativas	-131.898,87	-71,21%	-56.178,74	-29,89%	-57,41%	-306.729,15
Despesas Tributárias	-2.834,15	-1,53%	-1.774,11	-0,94%	-37,40%	-23.886,98
Lucro/Prejuízo operacional	-42.422,17	-22,90%	56.250,12	29,93%	-232,60%	176.315,31
Resultado financeiro	-1.279,15	-0,69%	-469,58	-0,25%	-63,29%	-10.845,75
Resultado antes dos impostos	-43.701,32	-23,59%	55.780,54	29,68%	-227,64%	165.469,56
Provisão da Contribuição Social	-2.280,44	-1,23%	-2.227,41	-1,19%	-2,33%	-13.483,26
Provisão do Imposto de Renda	-2.533,82	-1,37%	-2.474,91	-1,32%	-2,32%	-15.617,92
Lucro/Prejuízo Líquido	-48.515,58	-26,19%	51.078,22	27,18%	-205,28%	136.368,38

5.7 – Análise dos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade – Agosto/2022 e Julho/2022

5.7.1 - Liquidez Corrente: O índice apurado é de 0,94 e dispõe que a Empresa não possui recursos suficientes para arcar com os compromissos no curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa possui R\$0,94 de recursos.

5.7.2 - Liquidez Seca: O índice apurado é de 0,94 e revela que a Empresa não apresenta excedente de recursos de rápida conversibilidade para saldar suas dívidas no curto prazo. Esse índice exclui do cálculo os estoques, pois esses não possuem liquidez imediata. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,94 de recursos.



5.7.3 - Liquidez Geral: O índice apurado é de 0,33 e anuncia que a Empresa não dispõe de recursos suficientes para saldar suas obrigações no curto e no longo prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,33 de recursos.

5.7.4 - Liquidez Imediata: O índice apurado é 0,10 e indica que a Empresa não dispõe imediatamente de recursos em espécie para saldar de dívidas de curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,10.

5.7.5 - Endividamento participação de capital de terceiros: O índice apurado é de 221,25% e traduz que a Empresa é financiada 3,2 vezes a mais por capital de terceiros do que capital próprio. Esse índice aponta que a grande maioria dos investimentos realizados vieram de fontes externas.

5.7.6 - Composição do Endividamento: O índice apurado é de 32,94% e aponta que a minoria das obrigações a pagar estão presentes no Passivo não Circulante, o que propicia a Empresa maior prazo para geração de recursos que saldarão os compromissos nesse momento de revés.

5.7.7 - Garantia do capital próprio ao capital de terceiros: O índice apurado é de -54,80% e revela que o capital próprio da Empresa (Patrimônio Líquido) foi consumido na sua totalidade como fonte de recursos para a Empresa, e não garante o capital de terceiros.

5.7.8 - Giro do Ativo: O índice apurado é de 0,02 e representa o quanto de dinheiro tem sido gerado pelos ativos que possui, a empresa produziu R\$ 0,02 a cada 1 real de ativo investido em agosto/2022. O giro do ativo baixo indica que a empresa tem usado seus ativos de modo bastante ineficiente.

5.7.9 - Rentabilidade do Ativo: O índice apurado é -0,01 e representa que a cada R\$1,00 de ativo investido não há lucro, indicando que os ativos foram investidos de forma ineficiente em agosto/2022.

5.7.10 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido: O índice apurado foi 0,01, logo nesse momento não há expectativa para remuneração do capital investido pelos sócios.

5.7.11 - Margem Líquida: O índice apurado é de -0,26 e indica que para cada real em vendas, a empresa teve um prejuízo de R\$0,26.

5.8 - Tabela de Índices de Agosto/2022 e Julho/2022



INDICADORES		FÓRMULAS	ago/22	jul/22
LIQUIDEZ	CORRENTE	AC/PC	0,94	0,93
	SECA	(AC-EST)/PC	0,94	0,92
	GERAL	AC+ANC/PC+PNC	0,33	0,33
	IMEDIATA	DISPONÍVEL/PC	0,10	0,10
ENDIVIDAMENTO	PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	CT/CT+PL	221,25%	221,64%
	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	PC/CT	32,94%	33,27%
	GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS	CP/CT	-54,80%	-54,88%
RENTABILIDADE	GIRO DO ATIVO	VL/AT	0,02	0,03
	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL/AT	- 0,01	0,02
	RENTABILIDADE DO PL	LL/PL	0,01	- 0,02
	MARGEM LÍQUIDA	LL/VL	- 0,26	0,64

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 07 de fevereiro de 2023.

Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia

Administradora Judicial

Ricardo Biancardi A. Fernandes

OAB/ES n. 19.533